



DRAE

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-03-2011

Nº16 - 4.1.0/2011

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Particulares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: PRÉ-AVISO DE GREVE

Para os efeitos de divulgação e afixação, enviamos a V. Ex^a fotocópia do fax enviado, pela SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados, contendo o Pré-Aviso de Greve Nacional dos Professores e Educadores, no período compreendido entre as zero horas de **1 de Março** e as vinte e quatro horas de **30 de Junho de 2011**.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/DA

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro dos Negócios Estrangeiros
Ministro da Administração Interna
Ministro da Justiça
Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministra da Cultura
Ministra da Saúde
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministra do Ambiente, do Ordenamento e do Território
Secretário de Estado da Administração Pública
Secretário Regional de Educação e Formação da Região Autónoma dos Açores
Secretário Regional de Educação da Região Autónoma da Madeira
À Associação Nacional de Municípios Portugueses
Às Câmaras Municipais
À Casa Pia de Lisboa
Aos Institutos Públicos
Às Empresas Municipais
Às Empresas Intermunicipais

C/c: Sua Excelência o Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

A TODO O SERVIÇO DOCENTE EXTRAORDINÁRIO

ENTRE 1 DE MARÇO E 30 DE JUNHO DE 2011

O SEPLEU, Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, ao abrigo do art. 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e dos artigos 392.º e seguintes do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, greve a todo o serviço docente extraordinário, no período compreendido entre as zero horas de 1 de Março e as vinte e quatro horas de 30 de Junho de 2011, apresentando, nesse sentido, o presente Pré-Aviso.

SEC. REG. DE EDUCACAO E CULTURA
Gabinete do Secretario

Entrada	PROCESSO(S)	DATA
865	2.33	2011/02/23